

GARANTIA COMERCIAL

TOLDOS E SCREENS

DECLARAÇÃO DE
GARANTIA PRODUTOS
GRUPO STRUGAL



STRUGAL

A ativação da presente garantia implica que o consumidor e/ou utilizador está informado e aceita o tratamento dos seus dados pessoais pela empresa emissora da Garantia, com a finalidade de gerir a garantia do produto, podendo exercer os direitos que lhe são reconhecidos pela normativa aplicável nos termos e através dos dados de contacto indicados nesta garantia.

CONDIÇÕES GERAIS DA GARANTIA COMERCIAL DE TOLDOS E SCREENS NAZAN ALUMINIUM

DECLARAÇÃO DE GARANTIA COMERCIAL

Com as nuances que se desenvolvem a seguir, a garantia legal de toldos e screens que a NAZAN ALUMINIUM, S.L. (doravante **“NAZAN ALUMINIUM”** ou o **“Fabricante”**), empresa pertencente ao Grupo STRUGAL, fornece como produtos finais, poderá ser alargada até um período máximo de cinco (5) anos a partir da data da fatura emitida pela NAZAN ALUMINIUM ao seu cliente, desde que o consumidor ou utilizador tenha ativado esta garantia através dos canais que possam ser habilitados, a critério exclusivo da NAZAN ALUMINIUM. A garantia comercial adicional oferecida pela NAZAN ALUMINIUM é compatível e em nenhum caso substitui a garantia legal do produto. Não obstante o acima exposto, as presentes Condições Gerais de Garantia Comercial de Toldos e Screens não serão aplicáveis aos produtos que, sujeitos à aplicação destas condições, forem instalados após mais de três (3) meses a partir da data da fatura ou fornecimento, o que ocorrer mais tarde, emitida ou realizada, respetivamente, pela NAZAN ALUMINIUM e em favor do seu cliente e/ou instalador.

Não obstante o acima exposto, o prazo geral acima referido será matizado consoante os produtos ou componentes, em conformidade com o previsto na presente Declaração de Garantia Comercial, prevalecendo, em qualquer caso, o período de garantia específico de cada produto ou componente sobre o período geral em caso de discrepância. Da mesma forma, caso exista algum prazo específico de garantia sobre algum produto ou componente na garantia legal deste produto que não esteja especificado na garantia comercial, este prevalecerá sobre a garantia geral do prazo acima mencionado.

A ativação e manutenção da Garantia Comercial, uma vez iniciada, ficará sujeita à autorização e manutenção do consentimento para o envio de comunicações comerciais por parte das empresas do Grupo STRUGAL, com o objetivo de garantir o correto serviço de manutenção e garantia. A retirada do consentimento para esses fins implicará a rescisão automática da cobertura da Garantia Comercial.

A garantia anterior, uma vez excedido o prazo da garantia legal, não incluirá as despesas necessárias incorridas para que o produto seja colocado em conformidade, incluindo despesas de envio, transporte, mão de obra ou materiais.

A fim de garantir a execução adequada desta Garantia Comercial, o Grupo STRUGAL recomenda a contratação de um serviço de manutenção com Instaladores Oficiais de produtos STRUGAL ou com qualquer STRUGAL Store, a fim de cumprir as premissas de manutenção que estão incorporadas nas presentes Condições Gerais de Garantia. Para este efeito, o Grupo STRUGAL disponibiliza os seus canais de comunicação de serviço de atendimento ao cliente para informar sobre os Instaladores Oficiais e/ou STRUGAL Store que podem prestar este serviço.

Em caso de discrepância entre os termos da «Declaração de garantia legal do produto» para toldos e screens e a presente «Declaração de garantia comercial», prevalecerá o teor literal desta última, desde que não contrarie a legislação aplicável durante o período de garantia legal.

ÂMBITO DE APLICAÇÃO

A presente garantia é concedida a Consumidores e Utilizadores, em conformidade com o disposto no Real Decreto Legislativo 1/2007, de 16 de Novembro, do texto refundido da Lei Geral para a Defesa dos Consumidores e Utilizadores (doravante **«LGDCU»**). Para estes efeitos, consideram-se consumidores ou utilizadores as pessoas singulares que atuam com uma finalidade alheia à sua atividade comercial, profissional ou empresarial e as pessoas coletivas e entidades sem personalidade jurídica que atuam sem fins lucrativos ou num âmbito alheio a uma atividade comercial ou empresarial (o **«Utilizador»** ou **«Consumidor»**).

Não são considerados Consumidores aqueles que, sem serem destinatários finais, adquirem, armazenam ou consomem bens com o objetivo de integrá-los em processos de produção, transformação, comercialização ou prestação a terceiros, nem aqueles que utilizam os produtos de forma a facilitar a sua atividade comercial ou empresarial.

GARANTE

Razão social: NAZAN ALUMINIUM, S.L.

Endereço: P.I. La Red Sur, Calle Nueve, 11, 41500 Alcalá de Guadaira, Sevilla

PROCEDIMENTO DE EXECUÇÃO DA GARANTIA

Em caso de falta de conformidade, esta deverá ser notificada por qualquer meio que comprove a receção da notificação no prazo de duas (2) semanas, decorrido o prazo legal de garantia, a partir do momento em que se tenha conhecimento da falta de conformidade ou dano. Para tal, o Utilizador deverá dirigir-se em primeira instância ao instalador e/ou vendedor do produto, podendo dirigir-se diretamente ao garante **exclusivamente quando for impossível** dirigir-se ao instalador e/ou vendedor do produto devido à falta de conformidade, por exemplo, em casos de liquidação do instalador e/ou vendedor.

No momento em que for enviada a notificação de falta de conformidade, o Utilizador deverá apresentar o comprovativo de compra e a guia de remessa ou comprovativo de entrega, se posterior, e as faturas justificativas da manutenção efetuada na janela e/ou porta durante os últimos doze (12) meses através de Instaladores Oficiais do produto STRUGAL ou de qualquer STRUGAL Store, em garantia das premissas de manutenção que são incorporadas nas presentes Condições Gerais de Garantia. O comprador perderá todo o direito de reclamar o direito de garantia se não cumprir atempadamente as suas obrigações de pagamento e manutenção. O utilizador não poderá, por motivo de um fornecimento parcial defeituoso, fazer valer qualquer direito em relação ao restante do fornecimento. As amostras, os dados contidos em brochuras e as informações derivadas de qualquer outro material publicitário não serão vinculativos e não representarão qualquer compromisso relativamente às características dos produtos. A NAZAN ALUMINIUM poderá, sem aviso prévio, a qualquer momento, efetuar modificações na fabricação, seleção, design dos materiais, configurações dos seus produtos, bem como quaisquer outras modificações que contribuam para o avanço técnico. Na medida em que a NAZAN ALUMINIUM estiver isenta de responsabilidade por danos ou esta for limitada, o mesmo se aplica aos seus funcionários, contratados, colaboradores, representantes e pessoal auxiliar.

No caso de toldos e screens, a NAZAN ALUMINIUM cumprirá a garantia à sua escolha, através da reparação ou substituição gratuita das peças defeituosas, em conformidade com o artigo 118.º da LGDCU, durante os primeiros três (3) anos de duração da garantia legal, ficando isso ao critério exclusivo do Fabricante a partir do final do terceiro ano de garantia.

Para que a garantia tenha efeito, os Produtos devem ser instalados seguindo as especificações indicadas nas instruções de instalação do Fabricante e devem ser realizadas as tarefas de utilização, manutenção e precauções refletidas na presente Garantia e/ou nos manuais de manutenção, utilização e precauções que possam ser fornecidos pelo Fabricante.

Fica excluído da garantia qualquer dano ou problema resultante de uma instalação incorreta dos produtos. É indispensável que o instalador respeite as normas de segurança em vigor e possua os conhecimentos e a capacidade técnica adequados para efetuar a instalação de forma correta. A NAZAN ALUMINIUM não se responsabiliza se os produtos forem ligados, associados ou interligados com outros produtos não fornecidos pela NAZAN ALUMINIUM. Os produtos fornecidos pela NAZAN ALUMINIUM devem ser ligados e associados a outros produtos fornecidos pela NAZAN ALUMINIUM e/ou outras entidades pertencentes ao Grupo STRUGAL. Caso contrário, a garantia caducará e não será aplicável, sendo este motivo de exclusão.

A garantia comercial prevista no presente documento limita o seu âmbito aos produtos localizados e entregues na Península Ibérica, incluindo as Ilhas Canárias e Baleares. Não obstante o acima exposto, os produtos entregues e/ou localizados em território estrangeiro (excluindo Portugal) serão igualmente abrangidos pelas condições de garantia aqui previstas, excluindo custos de transporte, meios auxiliares necessários, mão de obra necessária para a substituição do produto, etc., limitando-se, neste caso, o direito de garantia sobre o produto exclusivamente ao fabrico do material objeto de reposição.

Caso deseje efetivar esta garantia, ou instalador informado pelo Utilizador ou este diretamente, conforme o caso, de acordo com o disposto no início desta secção, deverá entrar em contacto por e-mail para o seguinte endereço: **garantia@strugal.com** ou por correio registado enviado para a morada da NAZAN ALUMINIUM, indicando o tipo de material juntamente com as faturas correspondentes e a etiqueta de garantia ou declaração de prestações e os motivos da reclamação.

GARANTIAS ESPECÍFICAS DO PRODUTO E/OU COMPONENTE

A NAZAN ALUMINIUM, em conformidade com todas as condições anteriores, responsabiliza-se perante o Utilizador por falhas de conformidade relativas a toldos e screens durante os seguintes prazos específicos por produtos ou componentes:

GARANTIA PARA OS PERFIS DE ALUMÍNIO

Os perfis de alumínio fornecidos pela NAZAN ALUMINIUM para a fabricação dos seus toldos e screens têm as seguintes propriedades e/ou garantias, com exceção explícita na secção «Exclusões da garantia».

- Composição de acordo com a norma UNE-EN 573-3.
- Propriedades mecânicas de acordo com a norma UNE-EN 755-2.
- Tolerâncias dimensionais e de forma de acordo com a norma EN 755-9.

Dez (10) anos contra qualquer dano coberto pela garantia que seja causado por uma extrusão defeituosa do perfil com base nos requisitos estabelecidos pela norma EN 755-9.

Dez (10) anos contra descoloração e/ou perda de brilho em:

- Lacados com revestimentos orgânicos de Classe 1 em tons brancos com acabamentos mate e texturados, no que diz respeito aos requisitos de qualidade indicados pela QUALICOAT. A NAZAN ALUMINIUM não oferece suporte nem cobertura de garantia a perfis lacados ou com qualquer tratamento aplicado à carpintaria alheio ao fornecedor do lacado.
- Lacados com revestimentos orgânicos de Classe 2, independentemente da cor e do tipo de acabamento, no que diz respeito aos requisitos de qualidade indicados pela QUALICOAT. A NAZAN ALUMINIUM não oferece suporte nem cobertura de garantia para perfis lacados ou com qualquer tratamento aplicado à carpintaria alheio ao fornecedor do lacado.
- Anodizados sem coloração, no que diz respeito aos requisitos de qualidade indicados pela QUALANOD. A NAZAN ALUMINIUM não oferece suporte nem cobertura de garantia para perfis anodizados ou com qualquer tratamento aplicado à carpintaria alheio ao fornecedor do anodizado.

Cinco (5) anos contra descoloração e/ou perda de brilho em:

- Lacados com revestimentos orgânicos de Classe 1 em qualquer tom e acabamento, exceto os tons brancos com acabamentos mate e texturados, no que diz respeito aos requisitos de qualidade indicados pela QUALICOAT. A NAZAN ALUMINIUM não oferece suporte nem cobertura de garantia a perfis lacados ou com qualquer tratamento aplicado à carpintaria alheio ao fornecedor do lacado.
- Anodizados com coloração, no que diz respeito aos requisitos de qualidade indicados pela QUALANOD. A NAZAN ALUMINIUM não oferece suporte nem cobertura de garantia para perfis anodizados ou com qualquer tratamento aplicado à carpintaria alheio ao fornecedor do anodizado.

Os perfis de alumínio com efeito madeira têm três (3) anos de garantia no que diz respeito aos requisitos de qualidade indicados pela QUALIDECO. A NAZAN ALUMINIUM não oferece suporte nem cobertura de garantia para perfis com efeito madeira ou com qualquer tratamento aplicado à carpintaria alheio ao fornecedor do efeito madeira.

GARANTIA PARA OS PERFIS SINTÉTICOS

Os perfis sintéticos que a NAZAN ALUMINIUM fornece como parte de toldos e screens são constituídos por uma mistura de compostos à base de PVC com aditivos adequados para uso em exteriores e têm a garantia concedida pelo fornecedor correspondente.

GARANTIA DAS LONAS ACRÍLICAS, DE POLIÉSTER E TÉLAS TÉCNICAS.

Na NAZAN ALUMINIUM, comprovamos a durabilidade das lonas e telas que compõem o toldo que adquiriu e oferecemos a garantia obtida pelo fabricante fornecedor dos mesmos.

GARANTIA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E FERRAGENS

Todos os toldos e screens instalados têm um período de garantia para peças, acessórios e ferragens, de acordo com a garantia concedida pelo respectivo fornecedor.

GARANTIA DOS MOTORES

Os toldos e screens que incorporam motores têm garantia contra defeitos de materiais ou de fabrico, de acordo com as condições e limites de instalação e utilização indicados pelo fabricante do motor.

A NAZAN ALUMINIUM não se responsabiliza se as instruções de montagem e ligação elétrica do fabricante do motor, ou as normas elétricas ou outras especificações em vigor no momento da instalação, não forem respeitadas, nem se os acessórios e componentes elétricos ou mecânicos da NAZAN ALUMINIUM forem instalados, utilizados ou ligados sem respeitar os esquemas e os tipos de ligação para os quais foram concebidos. Da mesma forma, a NAZAN ALUMINIUM não se responsabiliza pela utilização ou aplicação dos motores para fins inadequados ao tipo, capacidade e alcance dos motores.

EXCLUSÕES DA GARANTIA

Fica excluída qualquer incidência registada fora dos prazos de cobertura da garantia estipulados nas condições gerais ou qualquer exclusão de aplicação, em conformidade com o previsto nas presentes condições de garantia, seja expressamente prevista ou não, isto é, por ações ou omissões contrárias às recomendações expostas no presente documento ou em qualquer documento de fabricantes de componentes ou acessórios alheios ao Grupo STRUGAL. Para efeitos de esclarecimento, fica excluída qualquer incidência alheia ao processo de fabrico do produto objeto da garantia e pela qual o Fabricante não se responsabiliza.

EXCLUSÕES POR FALHAS DE CONFORMIDADE OU DANOS CAUSADOS POR:

- Uso ou manutenção corretiva e/ou preventiva inadequada, em desacordo com o anexo correspondente e incorporado às presentes Condições Gerais de Garantia.
- Qualquer defeito, como amolgadelas, riscos, golpes e danos causados por transporte incorreto por parte dos diferentes canais de distribuição.
- Defeitos de instalação. A instalação está excluída da nossa garantia.
- Manipulação ou alterações do produto, incluindo acessórios e componentes, antes e depois da instalação.
- Defeitos causados por armazenamento ou acumulação inadequados atribuíveis ao Consumidor ou Instalador.
- Defeitos como amolgadelas, riscos, golpes e danos que possam ter sido causados durante o transporte ou a instalação pelo instalador ou pelos diferentes canais de distribuição ou por qualquer outro motivo alheio ao fabrico.
- Acidentes, golpes ou arranhões não atribuíveis ao Fabricante nem ao processo produtivo.
- Produtos químicos abrasivos, sal ou chuva ácida.
- Instalação do produto para uma utilização diferente da recomendada pelo fabricante ou instalação num local inadequado.
- Força maior, como fenómenos atmosféricos, geológicos ou de qualquer outra natureza.
- Descoloração e variação das superfícies do produto devido ao efeito da luz e ao passar do tempo.
- Desgaste dos elementos, produzido pelo uso normal dos mesmos.
- Instalação do produto numa zona localizada a uma distância inferior ou igual a 5 km do mar ou de indústrias químicas ou similares que emitam substâncias perigosas e propícias à corrosão.
- Danos ou falhas de conformidade decorrentes de componentes ou acessórios não fabricados pelo Grupo STRUGAL.
- Picos de tensão elétrica em componentes elétricos.
- Modificações, reparações ou alterações nos produtos ou acessórios realizadas por terceiros não propostos nem aprovados pelo fabricante.
- A utilização de peças ou componentes não fornecidos pelo fabricante.
- Utilização de selantes, adesivos ou materiais de qualquer natureza que não sejam compatíveis com os materiais que compõem os produtos do fabricante, seja no momento da instalação ou durante a vida útil dos produtos.
- Danos, defeitos, avarias, falhas, danos ou similares que, em qualquer caso, afetem menos de 5% da área lacada ou folheada nos perfis dos produtos.
- Qualquer outra circunstância fora do controlo do fabricante.
- Danos ou falhas de conformidade decorrentes de componentes ou acessórios não fabricados por entidades pertencentes ao Grupo STRUGAL.
- Mão de obra, despesas de deslocação e outros materiais decorrentes da reparação de peças defeituosas a partir do terceiro ano a partir da data da fatura.
- Perfis lacados de produtos instalados a menos de 5 km da costa ou outras zonas de água salgada devido ao risco

de perda de espessura da camada de tinta e corrosão.

- Perfis lacados de produtos instalados a menos de 5 km de indústrias químicas ou similares que emitam substâncias perigosas e propícias à corrosão.
- Descoloração ou perda de laca em superfícies com ângulos acentuados, especialmente todas as fresadas e/ou de maquinagem.
- Reclamações que não sejam por desvio de cor e/ou retenção de brilho decorridos 3 anos a partir da data de compra ou fornecimento, se posterior.
- A oxidação dos acessórios com acabamentos em latão, ouro ou inox.
- Fenómenos de dilatação decorrentes de diferenças de temperatura entre o interior e o exterior.
- Defeitos causados pela utilização inadequada de detergentes, produtos químicos ou solventes, raspadores ou escovas abrasivas ou outros instrumentos que possam danificar a lona ou tela e/ou não expressamente recomendados pelo fabricante.
- Poluição atmosférica, utilização de produtos fitossanitários, sujidade provocada por animais e/ou excrementos de pássaros.
- Danos causados pela queda de objetos projetados sobre a lona ou tela, queimaduras de cigarros, fogos de artifício, sinalizadores ou outros.
- Danos causados pela colocação de objetos sobre a lona ou tela, acidentes de trânsito ou vandalismo.
- Rugas nas telas dos toldos e screens que não impliquem mais do que um defeito estético e não afetem a funcionalidade do toldo.
- Utilização de materiais de qualquer natureza que não sejam compatíveis com os materiais que compõem os toldos e telas do fabricante, seja no momento da instalação ou durante a vida útil dos toldos e telas.
- Reclamações que não sejam por desvio de cor e/ou retenção de brilho decorridos 3 anos a partir da data de compra.
- Produtos não fabricados pelo fabricante.

OBRIGAÇÕES DO CLIENTE E DO UTILIZADOR

As instruções de manuseamento, receção e armazenamento do produto, estipuladas pelo Fabricante, devem ser cumpridas/seguidas. O não cumprimento de qualquer uma delas implicará a inaplicabilidade total da garantia.

Devem ser cumpridas/seguidas as instruções de limpeza, instalação, cuidados e manutenção do produto, estipuladas pelo fabricante. O não cumprimento de qualquer uma delas implicará a inaplicabilidade absoluta da garantia.

RESPONSABILIDADE

O Fabricante não autoriza nenhum cliente, nem terceiro, a estabelecer qualquer obrigação ou responsabilidade adicional do Fabricante em relação ao produto.

Em nenhum caso a garantia implica a possibilidade de indemnização por danos ou prejuízos, limitando-se, em todos os casos, apenas à reparação ou substituição do componente danificado, de acordo com as condições estabelecidas.

Para que a presente garantia seja aplicável, os danos estéticos produzidos devem ser detetáveis a uma distância de 1,5 metros e em visão direta e perpendicular, com luz normal. Além disso, o dano deve ocupar uma superfície superior a 5 cm². Em valores inferiores aos mencionados, não se considerará que o produto tenha sido deteriorado para efeitos da aplicação da presente garantia.

O produto substituto do defeituoso, se for o caso, terá garantia pelo tempo restante até o final do período de garantia concedido ao produto original objeto da garantia.

O Fabricante não será responsável, nem perante o cliente nem perante terceiros, por quaisquer danos incidentais, especiais ou consequentes, resultantes do incumprimento do estabelecido na garantia.

A presente garantia é de natureza exclusivamente pessoal e não será transmissível em caso algum.

O Fabricante reserva-se o direito de realizar inspeções no produto objeto da reclamação e, em qualquer caso, recolher amostras, compilar ou solicitar todas as informações relativas ao Produto, instalação, manutenção e utilização do Produto necessárias para a avaliação da reclamação.

ANEXO I.- UTILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E PRECAUÇÕES DOS TOLDOS E SCREENS FABRICADOS PELA NAZAN ALUMINIUM

I.1. ADVERTÊNCIAS RELATIVAS À SEGURANÇA

I.1.1. ADVERTÊNCIAS DE UTILIZAÇÃO

É obrigação do utilizador LER ATENTAMENTE este manual e CUMPRIR TODAS AS RECOMENDAÇÕES indicadas em relação às medidas de segurança a ter em conta em função da sua utilização.

Qualquer utilização inadequada do modo de funcionamento do toldo pode causar uma deterioração no seu funcionamento, bem como riscos adicionais em detrimento do utilizador ou utilizadores nas proximidades do estore.

O utilizador NÃO DEVE, em caso algum, desativar nenhuma das medidas ou dispositivos de segurança instalados no toldo, nem instalar componentes elétricos ou mecânicos que possam aumentar os riscos no uso habitual do toldo.

Perigo de ferimentos ou danos ao produto devido a uma operação incorreta

Os elementos de acionamento devem ser mantidos fora do alcance de menores de idade. Não permita que eles tenham acesso e/ou manipulem os controles, automatismos, acionamentos instalados ou seus componentes.

- O manuseamento deve ser realizado apenas por pessoas instruídas.
- Não deve agarrar as partes móveis do toldo ao dobrar ou desdobrar a lona.
- Evite que existam elementos que possam ficar presos e enrolados na lona ou na tela do toldo.
- Não apoie objetos sobre a lona ou tela.
- Durante as operações de dobragem e desdobragem da lona, não deve haver pessoas nas proximidades.
- Não toque em peças internas que possam ter ficado expostas devido a possíveis danos (por exemplo, cabos, condutores, elementos de comando, etc.).
- Perigo de ferimentos devido a uma manutenção defeituosa.
- Verifique periodicamente se os produtos apresentam sinais de desgaste.
- Não utilize produtos que necessitem de reparação.
- O utilizador deve informar o instalador caso detecte defeitos ou anomalias no funcionamento do toldo.

I.1.2. UTILIZAÇÃO DO TOLDO

A função do toldo é proteger o ambiente interior contra a radiação solar e, em alguns casos, proporcionar segurança adicional à habitação. Por isso, o produto instalado deve ser utilizado exclusivamente para abrir e fechar a lona ou a tela.

Deve-se evitar o uso inadequado do mecanismo de manobra manual instalado, pois isso pode causar a quebra do referido mecanismo.

I.1.3. ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS PARA TOLDOS E SCREENS MOTORIZADOS

INSTRUÇÕES IMPORTANTES DE SEGURANÇA



ADVERTÊNCIA - É IMPORTANTE PARA A SEGURANÇA DAS PESSOAS QUE ESTAS INSTRUÇÕES SEJAM SEGUIDAS

GUARDE ESTAS INSTRUÇÕES

Para uma inspeção ou manutenção de peças elétricas, o toldo deve ser desligado da alimentação elétrica de forma segura.

Recomenda-se evitar o acesso de menores ao dispositivo de controlo do toldo. Mantenha os controlos remotos (comando à distância) longe dos menores.

Inspeccione frequentemente a instalação, procurando sinais de desgaste ou danos nos cabos. Não os utilize se for necessário repará-los.

I.2. ARMAZENAMENTO

Os toldos e telas fornecidos pela NAZAN ALUMINIUM devem ser mantidos num ambiente fresco e seco, e as temperaturas nunca devem exceder -30°C/+70°C. O armazenamento só deve ser feito em salas adequadas e fechadas e não ao ar livre. A formação de água de condensação deve ser evitada durante todo o tempo de transporte e armazenamento do toldo.

I.3. MANUTENÇÃO E LIMPEZA DOS PERFIS QUE CONSTITUEM O TOLDO

Os toldos e telas estão expostos às agressões ambientais, sol, chuva e acumulação de poeira. Isso tem um impacto negativo, não só na aparência estética do toldo, mas também pode afetar a durabilidade do toldo instalado, através do aparecimento de corrosão.

Em um ambiente urbano ou industrial, os gases e resíduos industriais dissolvidos na água da chuva são os principais responsáveis pela deterioração. A sujidade concentra-se principalmente nos perfis e na lona, onde o pó fica retido. Também é necessário ter em conta a sujidade causada por projeções de pó e a provocada durante as obras (gesso, cimento, etc.). É necessário limpar quaisquer resíduos de terra, cimento, argamassa ou qualquer outro contaminante que possa ter ficado depositado durante a instalação.

Para evitar essa degradação, os toldos e telas fornecidos pela NAZAN ALUMINIUM devem ser limpos regularmente, em ciclos que dependem da sua situação e grau de exposição. Como critério geral, os perfis de alumínio do toldo devem ser limpos pelo menos quatro (4) vezes por ano, utilizando água com um agente de limpeza neutro, aplicado com esponjas ou panos macios e absorventes. Em seguida, deve-se enxaguar com água limpa. Nunca se devem usar agentes de limpeza com PH abaixo de 5 ou acima de 8, nem escovas de cerdas de arame ou esfregões de lã metálica.

Em zonas próximas de indústrias químicas ou a menos de 5 km da costa (não recomendadas para a sua instalação), as operações acima referidas devem ser realizadas pelo menos uma (1) vez por mês, para evitar manchas de salitre ou outras matérias corrosivas, embora isso não implique o reconhecimento da garantia dos produtos instalados nessas localizações.

Deve evitar-se a limpeza de superfícies quentes ou expostas ao sol, especialmente no caso dos perfis.

Deve evitar, em qualquer caso, a utilização de materiais abrasivos, solventes, acetona, álcool ou outros produtos suscetíveis de danificar as superfícies dos perfis do toldo.

I.4. MANUTENÇÃO DAS LONAS E TELAS TÉCNICAS DO TOLDO

Quanto mais cuidar da lona que compõe os toldos e screens fornecidos pela NAZAN ALUMINIUM, mais tempo poderá desfrutar dela. Por isso, é fundamental seguir os seguintes conselhos de manutenção da lona:

- Remova regularmente a sujidade escovando ou aspirando suavemente a lona, pelo menos duas (2) vezes por ano.

- Limpar pelo menos duas (2) vezes por ano com um jato de água a média pressão.
- Utilizar pelo menos uma (1) vez por ano uma solução de água (temperatura máxima 30 °C) e sabão neutro.
- Nunca aplique fontes de calor. Nem água quente ou produtos de limpeza de alta pressão.
- Deixe a lona secar completamente ao ar livre antes de a recolher.
- Não utilize solventes, detergentes e/ou escovas abrasivas.

ST